

PORTARIA Nº 059 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º *Designar* a servidora **Sara Pereira Assunção**, CPF nº 129.442.946-95, matrícula nº 2862, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, símbolo FG-4.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de janeiro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal